

Ata n.º 07/2016

**Ata da Reunião Extraordinária realizada no
dia 31 de março de 2016**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e quinze, no edifício-sede do Município, na sala de reuniões da Câmara Municipal, **teve lugar** nos termos do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **reunião extraordinária, da Câmara Municipal**, a qual foi presidida pelo **Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal**, encontrando-se presentes o **Sr. Vice-Presidente Dr. Luís Gaiolas** e os **Senhores Vereadores** Dr. João António Palma e Sr. António Sebastião. -----

Faltou à reunião o Senhor **Vereador**, Dr. Ricardo Colaço que por motivo pessoais não pôde estar presente, tendo a Câmara, **por unanimidade, deliberado justificar-lhe a respetiva falta.**

A reunião foi secretariada pela **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira**, Dr.ª Helena Guerreiro, coadjuvada pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima.-----

A **ordem do dia**, da presente reunião, foi comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 25.OUT.2013, cujo teor se transcreve: -----

ORDEM DO DIA:-----

A.1. – Apreciação e deliberação sobre a proposta referente à apresentação de candidatura no âmbito do Aviso n.º ALT20-14-2016-03 – Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural – Alentejo 2020: -----

- *“Promoção Cultural e Atração Turística: **ALMARTE – Festival Internacional de Artes de Rua & ESCRITAS DO SUL – Festival Internacional Literário de Almodôvar**”;* -----

A.2. – Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as respetivas deliberações em minuta. -----

ABERTURA:-----

Às **onze horas e quarenta e cinco minutos**, o Senhor Presidente declarou **aberta a reunião**, tendo a Câmara iniciado a apreciação do assunto constante na Ordem do Dia. -----

A.1. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DO AVISO N.º ALT20-14-2016-03 – CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL – ALENTEJO 2020: -----

- *“PROMOÇÃO CULTURAL E ATRAÇÃO TURÍSTICA: ALMARTE – FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES DE RUA & ESCRITAS DO SUL – FESTIVAL INTERNACIONAL LITERÁRIO DE ALMODÔVAR”;* -----

Sobre o assunto, foi presente uma informação exarada em trinta de março de dois mil e dezasseis, pela equipa coordenadora das candidaturas, cujo teor aqui se transcreve: -----

“Assunto: PORTUGAL 2020 - ALENTEJO 2020 -----

Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos-----

Eixo 8 - Ambiente e Sustentabilidade-----

Prioridade de Investimento 6.3 — Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural-----

Aviso de Concurso para apresentação de Candidaturas – Património Natural e Cultural-----

Destinatário: *Presidente da Câmara*-----

Na sequência da publicação do aviso de concurso para apresentação de candidaturas do supra mencionado eixo estratégico, cumpre-nos informar V. Exa do seguinte:-----

O Município de Almodôvar, cumpre os requisitos para a apresentação de uma candidatura no âmbito do aviso n.º ALT20-14-2016-03 — Património Natural e Cultural, que deverá designar-se “Promoção Cultural e Atração Turística: ALMARTE – Festival Internacional de Artes de Rua e ESCRITAS DO SUL – Festival Internacional Literário”.-----

Esta candidatura deverá incluir as edições a realizar em 2016 e 2017 destes festivais e o montante global estimado a candidatar é de €700.000,00.-----

Face ao exposto submete-se a presente informação à apreciação e deliberação superior-----

O Senhor Presidente começou por agradecer a presença dos Senhores Vereadores e explicou a importância da realização desta reunião extraordinária e do assunto ali submetido, justificando a necessidade e a premência de submeter a candidatura em apreço, não obstante a data limite para o efeito coincidir com o dia da sua efetiva realização.-----

Prosseguindo, o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente, fizeram o seguinte enquadramento dos projetos:-----

“Depois de no âmbito do anterior Quadro Comunitário de Apoio (QREN) este Município ter feito uma aposta na modernização e dinamização do património e dos espaços culturais existentes no concelho, como foi o caso do Museu da Escrita do Sudoeste, do Museu Severo Portela, do Fórum Cultural e do Museu Arqueológico e Etnográfico Manuel Vicente Guerreiro, em Santa Clara-a-Nova, importa agora apostar também em eventos que promovam em simultâneo não só a dinamização daqueles espaços, mas também, a diversidade de oferta cultural, e que consigam trazer novos públicos ao concelho de Almodôvar.-----

No conjunto das suas componentes, esta operação tem por objetivo impulsionar dois projetos de animação cultural do concelho, da iniciativa do Município de Almodôvar: um com enfoque nas Artes de Rua, em toda a sua multiplicidade de formas de expressão, e outro mais direcionado para a Literatura e História Lusófona, e os seus reflexos no mundo do teatro, artes plásticas, fotografia, cinema e música.-----

Os dois projetos, no seu conjunto, fazem parte de uma Estratégia de Promoção Turística que tem vindo a ser delineada para o concelho de Almodôvar, que visam captar públicos diversificados, e dar a conhecer a cada vez mais pessoas, não só na região, mas também a nível nacional e internacional, todo o património cultural e natural que Almodôvar tem para oferecer aos seus visitantes.-----

Os eventos terão lugar no centro histórico da sede do concelho de Almodôvar. Ainda assim, pretende-se que estes eventos sejam participados ativamente pelas populações do concelho de Almodôvar, bem como de uma forma mais alargada, de todos os concelhos vizinhos e todos os locais de proveniência dos potenciais visitantes.-----

*O projeto de artes e cultura denominado **ALMARTE — FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES NA RUA**, é um evento inovador, que conta este ano com a sua 2.ª Edição, dirigido ao público em geral e com entradas gratuitas que, ao longo de três dias, junta em Almodôvar, no centro histórico, num espaço enquadrado pelo Convento da Nossa*

Senhora da Conceição e pela Praça da República, as mais diversas disciplinas artísticas tais como artes circenses, magia, teatro de rua, marionetas, homens estátua, danças, arruadas, entre outros. -----

Por sua vez, o **ESCRITAS DO SUL – Festival Internacional Literário** é um evento inédito, que pelo qual o Município de Almodôvar procura incentivar os diferentes públicos a aprofundar o seu conhecimento e a valorizar não só a língua como a escrita através de uma demonstração que abranja também o que ela nos conta e de onde provém. -----

Queremos mostrar ao público, por exemplo, como apareceu a Escrita do Sudoeste, como a língua árabe nos marcou, como o latim se tornou na nossa língua “mãe”, como a língua portuguesa se espalhou pelo mundo e como o influenciou ao longo dos séculos, e isto, em perfeita interação com a comunidade local, uma vez que os artistas, os investigadores ou os escritores deste Festival não deixarão de ser incitados a interagir com os diferentes tipos de público de acordo com as várias faixas etárias e aí promover o livro e a leitura enaltecendo e salvaguardando a memória escrita e oral. -----

Os eventos culturais são observados como fatores de renovação e revitalização de locais e de regiões, não só a nível económico mas também a nível paisagístico, de preservação do património cultural e histórico. Os eventos são ainda vistos como suscetíveis de influenciar de forma positiva a imagem interna e externa de um determinado território. -----

Eventos culturais como o ALMARTE ou como o ESCRITAS DO SUL, nos moldes em que os mesmos se encontram pensados, diversificam o mercado, dando resposta a novos segmentos, combatem a sazonalidade e desenvolvem não só o concelho como a própria região pois cativam visitantes de todas as partes do país e do estrangeiro, configurando assim formas alternativas de atração e aumento da competitividade do território de Almodôvar e de toda a região Alentejo como destino turístico. -----

No fundo, o que se propõe, ou pretende propor no ALMARTE, é um produto, que contém sensações e experiências emocionais. Este é o princípio que norteia a corrente do Marketing experiencial que transforma os produtos em experiências com um valor acrescentado, onde o consumidor compra, não bens e serviços, mas a vivência de experiências e sensações e acreditamos que esta é a fórmula deste Festival Internacional de Artes de Rua. -----

Assim, a organização deste Festival Internacional de Artes de Rua, constitui uma estratégia efetiva por parte da Câmara Municipal de Almodôvar de diversificação da oferta turística através da promoção da cultura, de forma a captar novos segmentos da procura e/ou renovar o interesse dos visitantes que já são usuais. -----

Já no ESCRITAS DO SUL, pretende-se conhecer e dar a conhecer a escrita, a língua e a forma como a produzimos e utilizamos, aliando a história à literatura ao longo de cinco dias, fazendo convergir em Almodôvar, em torno de diferentes mesas-redondas, conferências, tertúlias, oficinas e diálogos interartísticos, os mais conceituados escritores de Língua Portuguesa, assim como os grandes investigadores que procuram não só estudar a língua e as diferentes formas de escrita, como as tradições ancestrais. -----

Pretende-se ainda, com a realização dos eventos que compõem a presente operação:

↳ Incrementar a produção de bens e serviços; -----

↳ Garantir oportunidades de expansão dos pequenos negócios familiares através da promoção integrada e visibilidade durante o certame; -----

↳ Promover a atividade turística aumentando a repercussão sobre as variáveis económicas quantitativas (rendimento, emprego) e qualitativas (nível de vida, bem-estar); -----

↳ Aumentar o consumo dos produtos locais (dos agrícolas ao artesanato); -----

↳ Proporcionar momentos de lazer e de encontro de gentes de diversas proveniências e aumentar a visibilidade da imagem de marca Almodôvar; -----

↳ Fidelizar o público a frequentar este evento como forma de acrescentar conhecimento nas suas “bagagens” culturais e emocionais; -----

↳ Apresentar aos turistas e/ou visitantes a essência e os significados do património local; -----

↳ A Promoção dos atrativos turísticos do Concelho; -----

↳ Contribuir para a promoção do potencial turístico da região. -----

A presente operação terá como parceiros a **Turismo do Alentejo, E.R.T., e a Direção Regional de Cultura do Alentejo**, conforme cartas de intenções que fazem parte do processo de candidatura, e cuja formalização será efetuada oportunamente.” -----

O Senhor Vereador João António questionou se esta 2.ª edição o ALMARTE já estava englobada na candidatura? -----

Referiu ainda que relativamente à *Escrita do Sul* este projeto pode utilizar a escrita do sudoeste ao nível das artes plásticas desde que seja bem desenvolvido e trabalhado. Há que arranjar temas associados que tragam pessoas, fazer colóquios, seminários temáticos, apesar de sabemos que este tipo de evento tem um público muito específico e muito reduzido. Não tem dúvida que a escrita do sudoeste é um fator diferenciador que temos que saber aproveitar. -----

O Senhor Vereador António Sebastião referiu que sendo esta candidatura feita através da CIMBAL porque é que a mesma está a ser feita no limite do prazo. Referiu que deveriam estar mais atentos pois a submissão desta candidatura deveria ter sido assegurada atempadamente e de uma forma mais ponderada e madura. Questionou ainda sobre qual é o valor ilegível do projeto? -----

O Senhor Vice-Presidente disse que este tipo de projeto, em termos de candidaturas, já estava esgotado e por isso não podíamos apresentá-la, esta só foi possível agora porque redefiniram as ações e alguns proponentes desistiram, sendo que o nosso Município aproveitou esse facto. -----

Referiu, igualmente, que ainda existem áreas abertas a candidaturas, como por exemplo para a construção de novas escolas a que ninguém a elas concorreu. Relativamente a esta área cultural, esta apresenta-se mais preenchida porque existem muitos projetos candidatáveis que esgotam na totalidade as verbas disponíveis. -----

Para estes projetos que estamos agora a candidatar está em causa um valor de cerca de 700 mil euros, respeitando 350 mil euros a cada um dos projetos a apresentar. -----

O Senhor Vereador António Sebastião disse que a votação será pacífica e que o próprio montante em causa até superou aquilo que inicialmente estava a pensar. Não altera a ideia que tem em relação ao evento *ALMARTE*, contudo, não sabendo se esta edição será ou não idêntica àquela que foi realizada em 2015, provavelmente não, e uma vez que se irá realizar o Festival de qualquer forma e cujos encargos seriam suportados pela Autarquia, na sua totalidade, parece-lhe ainda melhor que o evento

tenha lugar e que os respetivos encargos sejam suportados ao abrigo de um financiamento comunitário. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade deliberou:** -----

1.º - Aprovar a apresentação da candidatura, no âmbito do aviso n.º ALT20-14-2016-03 - Património Natural e Cultural, da operação que deverá designar-se “Promoção Cultural e Atração Turística: ALMARTE – Festival Internacional de Artes de Rua e ESCRITAS DO SUL – Festival Internacional Literário” e que apresenta o valor elegível estimado a candidatar de setecentos mil euros.-----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação em minuta. -----

ENCERRAMENTO:-----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a ordem de trabalhos pelas **doze horas e vinte minutos.**-----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -----

E eu, Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e subscrevo. -----